

GP-RIM-0001/2026

Sorocaba, 06 de janeiro de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3297/2025, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre estudos para linha de ônibus para o novo campus do IFSP, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela URBES – Trânsito e Transportes.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Diretoria da Presidência-DPR

OFÍCIO DPR 003/2026

Ao Senhor
Luiz Henrique Galvão
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas
SERIM

Assunto: Informações sobre estudos para linha de ônibus para o novo campus do IFSP.

Referência: Requerimento nº 3297/2025

Vereadora: Fernanda Schlic Garcia

Processo nº 3552205.404.00176117/2025-78

Prezado,

Em atenção à manifestação da nobre Vereadora, informamos que:

1. Informamos que já foram iniciadas tratativas e providências administrativas para viabilizar os estudos

técnicos necessários ao atendimento do novo campus do IFSP. Considerando a previsão de início das atividades em fevereiro de 2026, foi aberto processo específico para análise da demanda e avaliação da melhor solução operacional, conforme informado em documentos internos e em decorrência de demandas apresentadas tanto na Câmara Municipal quanto em reuniões institucionais. Para subsidiar adequadamente esses estudos, tornou-se necessária a obtenção de informações detalhadas junto ao IFSP, especialmente quanto aos horários de entrada e saída dos alunos e à quantidade estimada de usuários.

2. Paralelamente à análise de eventual criação de linha dedicada, os estudos em andamento também contemplam a possibilidade de adequação, ampliação ou redirecionamento de linhas já existentes na região, de modo a atender o novo campus de forma eficiente e integrada à rede atual de transporte coletivo. Essas análises consideram aspectos técnicos como oferta existente, impacto operacional, proximidade com outros polos geradores de viagem relevantes — como o Hospital Regional Dr. Adib Jatene e a Arena Sorocaba —, além da capacidade do sistema em absorver a nova demanda sem prejuízo ao atendimento já prestado à população.

3. O tema já foi objeto de articulações institucionais, incluindo reunião realizada em 26/11/2025, com a participação do Diretor da Unidade e do Vereador João Donizete, além do protocolo do presente Requerimento em sessão da Câmara Municipal em 04/12/2025. Adicionalmente, em 03/12/2025, o IFSP –

Campus Sorocaba encaminhou o Ofício nº 152/2025, por meio do qual apresentou informações detalhadas sobre a demanda prevista de transporte para a nova sede do campus, permitindo o avanço dos estudos técnicos.

Conforme informado pelo IFSP, a previsão inicial de demanda é de aproximadamente 450 estudantes, distribuídos da seguinte forma:

- Manhã: entradas às 7h00 (30 estudantes) e às 7h50 (130 estudantes), com saída às 11h30;
- Tarde: entrada às 14h00 (80 estudantes), com saída às 17h35;
- Noite: entrada às 19h00 (240 estudantes), com saída às 22h35.

Ressalta-se ainda que cerca de 60% dos estudantes têm origem no Terminal Santo Antônio, informação considerada fundamental para o planejamento do itinerário e da oferta de transporte.

Com base nessas informações, os estudos técnicos prosseguirão, visando definir a solução mais adequada para garantir o atendimento ao novo campus do IFSP, dentro dos critérios de viabilidade técnica, operacional e de interesse público.

Na oportunidade, renovamos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Adriano Ap. Almeida Brasil
Diretor-Presidente da URBES



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil, Presidente**, em 05/01/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255690** e o código CRC **E9249BE3**.